



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 09/11/2023

EDIÇÃO Nº 2895

FLS: 116

ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) PETERSON DE OLIVEIRA GONCALVES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 11.775/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) PETERSON DE OLIVEIRA GONCALVES a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de MECÂNICO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL